

LEI Nº 699 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispões sobre denominação da rua 4, localizada no Bairro Jardim Mirassol e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua 4, localizada no Bairro Jardim Mirassol, como “Rua Marilene Moreira”.

Art. 2º O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 10 de abril de 2019.

José Carlos Silva Pinto

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade

Diretor do Departamento de Administrativo